

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 27/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

16 / Julho / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0098/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, apoiado na Lei Nº 204/12, de 31 de Maio de 2012, e, demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho do FUNDEB deste Município, para o biênio de 31/05/2014 à 30/05/2016, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo:

Membro efetivo: Paulo Germano do Nascimento
Suplente: Adriana Maria de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro efetivo: Genildo Luiz de França
Suplente: Ariosvaldo Ramos Alves Júnior

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Membro Efetivo: Josenalva Pessoa da Cunha Souza
Suplente: Genilson Gomes de Araujo

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Dnair Maria da Silva
Suplente: Taciana Ramalho Ferreira de Souza

Representante técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Marcus Venicius Ferreira da Silva
Suplente: Ângela Maria de Oliveira

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Membros Efetivos: Ednaldo Batista Nunes
Dandara de Oliveira
Suplentes: Jean Carlos Correia de Luna
Severina Quirino da Silva

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Membros efetivos: Maria Ferreira da Silva
Josenildo Luiz de França
Suplentes: Tânia Maria Menezes de Souza
Suênia do Vale Nunes

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Membro efetivo: Lúcia Maria Pereira Leite
Suplente: Juliana Elizabeth Teixeira do Nascimento

16/07/2014

Diário Oficial Nº 27/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
Membro efetivo: Allan Dellon de Paiva Matos
Suplente: Jocélia Flor de Oliveira

Os efeitos dessa portaria retroagem a 31 de maio de 2014.

Publique-se registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de julho de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)